

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1083 de 30/12/94

DECRETO Nº 8621/94
de 29 de dezembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 115.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 4530 de
28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil
reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-1060328.2027	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3132	Coleta e Tratamento do Lixo	
	Outros Serviços e Encargos	90.000,00
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2099	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3132	Despesas Diversas	
	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá, por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

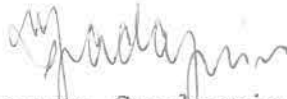
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-1478472.4098	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3132	Vale Transporte	
80.30	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
80.30-1582492.4016	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-3111	1/3 Férias	
	Pessoal Civil	90.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 1994.

g

cont. do DECRETO Nº 8621/94 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29
de dezembro de 1994.

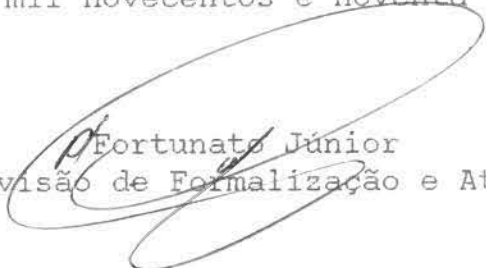


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos